

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 048

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 453/ de 09 de dezembro de 1.977,

B E C R E T A

Art. 1º.- Fica Aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.... .000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício financeiro:

- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - GABINETE DO SECRETARIO
- 1-03070212.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$. 20.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 0401 - GABINETE DO DIRETOR
- 1-03070212.18 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$. 10.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0702 - DIVISÃO DE COMPRAS
- 2-03070212.40 - SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$. 25.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... Cr\$. 15.000,00
- 1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- 3-10585751.37 - TRANSFERENCIA A AUTARQUIA DE PAVIMENTAÇÃO
- 4.3.3.0 - Auxílio Para Obras Públicas..... Cr\$. 500.000,00
- TOTAL..... Cr\$. 570.000,00

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso ficam reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO


1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3-13774551. 32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS do PROJETO FIDREN.

4.1.1.0 - Obras Públicas..... Cr\$. 570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 08 de março de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EVILIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

JOSÉ MATTOS ROCHA
DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 03 / 1948
DE Nº 995.
UMUARAMA, 28 / 03 / 1948
Roseval
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO